



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.621/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 2261/2022, datado de 28/01/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (nomenclatura anterior : MERENDEIRA – CARREIRA I)** face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. **NEDINELZA GOMES MARTINS BALONECKER**, matrícula nº 056932-01, ocorrido dia 12 (doze) de fevereiro (02) de 2012, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2012 4 00052 020 0015075 70, datada de 29 (vinte e nove) de setembro (09) de 2021, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal